

**SADIA S. A.**

**NIRE: 42300025747**

**CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**1. Data, horário e local:** Aos vinte e três de novembro de dois mil e sete, às 10:00 hs. (dez horas), na sede social, na Rua Senador Attílio Fontana nº 86, em Concórdia - SC.

**2. Convocação:** Edital publicado nos Jornais "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", nos dias 26, 29 e 30.10.2007, e "O Estado de São Paulo" e "A Notícia" (Joinville) nos dias 26, 27 e 29.10.2007.

**3. Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas nº 01.

**4. Mesa:** Presidente: Walter Fontana Filho; Secretário: José Nestor Conceição Hopf.

**5. Ordem do Dia:** **1)** Aumento do Capital Social de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) mediante o aproveitamento de reservas capitalizáveis, sem emissão de ações; **2)** Alteração do Estatuto Social, atualizando a redação do artigo 5º em decorrência do aumento do valor do capital social; **3)** Consolidação do estatuto social; **4)** Alteração de Plano de Outorga de opção de compra de ações a executivos da Sociedade, incluindo a possibilidade de exercer a opção em ações ordinárias além de ações preferenciais.

**6 - Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações:

**6.1.** Por unanimidade de votos, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

**6.2.** Por unanimidade de votos, aprovar o aumento de capital social de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sendo o acréscimo, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), proveniente do aproveitamento das seguintes reservas: parte, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do saldo da reserva de capital; parte, no valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), do saldo da conta Reserva Legal; parte, no valor de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), do saldo da conta Reserva para Pesquisa e Desenvolvimento; parte, no valor de R\$ 425.995.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), do saldo da conta Reserva para Expansão; permanecendo o restante de cada uma destas contas sob o respectivo título para futura utilização. O presente aumento de capital é efetuado sem emissão de novas ações, conforme faculta o disposto no parágrafo 1º do Artigo 169 da Lei 6.404/76, permanecendo, assim, inalterado o número total de ações componentes do Capital.

**6.3.** Por unanimidade de votos, aprovar, em decorrência do aumento de capital ora aprovado, a alteração da redação do Artigo 5º do estatuto social, conforme segue: "ARTIGO 5º: O Capital Social é de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 683.000.000 (seiscentos e oitenta e três milhões) de ações sem valor nominal, sendo 257.000.000 (duzentos e cinquenta e sete milhões) ordinárias e 426.000.000 (quatrocentos e vinte e seis milhões) preferenciais, estas sem direito de voto."

**6.4.** Por unanimidade de votos, aprovar a consolidação do texto do estatuto social, o qual deverá ser levado a registro perante a Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC, em apartado à presente ata.

**6.5.** Por maioria de votos, aprovar alteração do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, instituído pela Assembléia Geral Extraordinária de 29.04.2005, passando o mesmo a contemplar a possibilidade das opções, serem, também, exercidas em ações ordinárias, além de ações preferenciais, de emissão da Companhia, permanecendo o restante do plano inalterado, conforme segue: “Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações – Com Objetivo de motivar os executivos da Sociedade direcionando o seu comportamento e visão de longo prazo, estimulando o sentimento de propriedade e comprometimento com a organização, de forma a buscar alinhamento com o interesse dos acionistas, o Plano consistirá na outorga de opção de compra de ações preferenciais e de ações ordinárias nominativas de emissão da SADIA S.A., disponíveis em tesouraria, nos termos das instruções CVM nº 10/1980 e 390/2003. O preço de exercício das opções de compra – não gozando o participante de qualquer desconto e/ou deságio – será determinado por meio do valor médio da cotação das ações nos últimos três pregões da Bolsa de Valores de São Paulo – BVSP anteriores à data de concessão, atualizado pelo INPC acumulado entre a data de concessão e a data do exercício da opção pelo executivo. O período de bloqueio – durante o qual o participante não poderá exercer a compra de ações (“vesting”) – será de 3 (três) anos a partir da data da outorga da opção. O prazo máximo para o exercício da opção será de 5 (cinco) anos após a concessão”.

**7 - Registros:** Fica registrada a manifestação de abstenção de voto apresentada pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, quanto ao item 4 da ordem do dia, que fica arquivada na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

**8 - Encerramento, lavratura da ata e assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi encerrada com a lavratura da presente ata que, lida e conferida, foi devidamente aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

Concórdia - SC, 23 de novembro de 2007.

aa) Walter Fontana Filho - Presidente; José Nestor Conceição Hopf - Secretário; Acordo de Acionistas da Sadia S.A. pp. Omar Fontana dos Reis; Fundação Atílio Francisco Xavier Fontana pp. José Nestor Conceição Hopf; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-Previ pp. Melissa Belotto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 01 de Assembléias Gerais da Sociedade.

**José Nestor Conceição Hopf**

Secretário